



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.616

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. WARLES DA CRUZ FRANCISCO** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**, símbolo CC-2, da **FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem à 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.11.20 16:04:45
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo